



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N° 3/2020/STO HFA

| | | | |
|----------|----------------------------|----------------------|------------------------------------|
| Divisão: | DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA | Unidade Solicitante: | SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO HFA |
|----------|----------------------------|----------------------|------------------------------------|

| | | | |
|------------------------------|--|-------------|------------------------|
| Responsável pela Requisição: | EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico (Exército) | Mat./SIAPE: | |
| Telefone/ Ramal | 3966-2352 | E-Mail: | ortopediahfa@gmail.com |

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente destina-se a Aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material cirúrgico, para a Seção de Traumatologia-Ortopedia e visa atender as necessidades do setor para realização de procedimentos cirúrgicos, em pacientes que necessitem de intervenção cirúrgica de urgências e emergência conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

GRUPO 01 – HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA) | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES | QUANTIDADE SOLICITADA | COD CAT MAT | UND | Valor Unitário R\$ Inicial | Valor Total (R\$) |
|-------|------|--|---|-----------------------|-------------|-----|----------------------------|-------------------|
| 1 | 01 | HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL, MATERIAL: TITÂNIO, FIXAÇÃO: BLOQUEADA, ESTRUTURA: CANULADA, COM PARAFUSO TAMPÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA | Haste intramedular bloqueada de tibia, canulada, em titânio, em formato anatômico com 10 graus de inclinação proximal e 2 a 4 graus de inclinação distal, com diâmetro de 8 mm a 13 mm e comprimento variando de no mínimo 240 mm a 420mm, com mínimo 4 orifícios de bloqueio proximal e 3 orifícios de bloqueio distal com 1 orifício há 5mm da ponta da haste, para o tratamento de fraturas diafisárias e metafisárias tibiais. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 20 | 438902 | Und | R\$ 14.000,00 | R\$ 280.000,00 |
| | 02 | PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO. | Parafuso de fechamento, haste bloqueada de tibia, em titânio, de 0 a 20mm a mm ou pelo menos em 4 tamanhos distintos. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 20 | 440530 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 22.000,00 |
| | 03 | PARAFUSO CIRÚRGICO, TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE TIBIA. | Parafuso ortopédico, material titânio, diâmetro 4,0 ou 5,0, para bloqueio de haste intramedular tibial, comprimento de 20 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 140 | 443635 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 154.000,00 |

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 456.000,00

GRUPO 02 – HASTES RETRÓGRADA DE FÊMUR

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES | QUANTIDADE | COD | UND | Valor | Valor |
|-------|------|-----------------------|---|------------|-----|-----|-------|-------|
|-------|------|-----------------------|---|------------|-----|-----|-------|-------|

| | | MATERIAL (RESUMIDA) | MATERIAL/OBSERVAÇÕES | SOLICITADA | CAT MAT | | Unitário RS Inicial | Total (RS) |
|---|----|---|---|------------|---------|-----|---------------------|--------------|
| 2 | 04 | HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL, AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, BLOQUEADA, RETRÓGRADA, CANULADA, USO ÚNICO | Haste intramedular femoral distal bloqueada, retrógrada, furos distais multidirecionais, opção de furos proximais estático e dinâmico, em liga aço ou titânio, com diâmetros de 9 mm à 15 mm, e comprimentos de 160 mm a 480 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 04 | 423111 | Und | RS 14.000,00 | RS 56.000,00 |
| | 05 | PARAFUSO CIRÚRGICO, TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE RETROGRADA DE FEMUR. | Parafusos de bloqueio de 4,5 a 6,5 mm, autorrosqueante, em liga aço ou titânio, com comprimentos de 25 mm a 100 mm. Para utilização em hastes intramedulares retrógradas de fêmur. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 24 | 443635 | Und | RS 1.100,00 | RS 26.400,00 |
| | 06 | LÂMINA, AÇO OU TITÂNIO, ESPIRAL, 70 A 120 MM, DISTAL, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE FÊMUR | Parafuso de bloqueio distal, tipo lamina espiral ou parafuso condilar com arruelas adaptáveis ao formato do fêmur, de 4,9 a 5,0 mm, autorroscante, em liga aço ou titânio, com comprimentos de 45 mm a 100 mm, utilizados em haste intramedular retrógrada de fêmur. Acompanha parafuso de compressão dinâmico ou de travamento da lâmina espiral. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 04 | 228194 | Und | RS 1.100,00 | RS 4.400,00 |
| | 07 | PARAFUSO CIRÚRGICO - AÇO OU TITÂNIO, TAMPÃO P/HASTE INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO. | Parafuso de fechamento para haste intramedular retrógrada de fêmur, em liga de aço ou titânio, disponíveis em no mínimo 4 tamanhos distintos. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 04 | 440530 | Und | RS 1.100,00 | RS 4.400,00 |

VALOR TOTAL DO GRUPO: **RS 91.200,00**

GRUPO 03 – HASTE CEFALOMEDULAR DE FÊMUR PROXIMAL

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA) | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES | QUANTIDADE SOLICITADA | COD CAT MAT | UND | Valor Unitário RS Inicial | Valor Total (RS) |
|-------|------|---|--|-----------------------|-------------|-----|---------------------------|------------------|
| 3 | 08 | HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL, AÇO OU TITÂNIO, BLOQUEADA, TROCANTÉRICA OU LATERAL, CANULADA, ÂNGULO DE 130 OU 135°, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 170 A 480 MM, TIPO USO: USO ÚNICO | Haste intramedular canulada bloqueada, curta e longa, entrada trocantérica ou lateral, comprimento de 170 a 480mm, incremento de 20mm, diâmetros de 10, 11 e 12mm distal e 15,5mm proximal, para aplicação nas fraturas femorais proximais, em aço ou titânio, com orifício de bloqueio proximal para inserção de lâmina espiral ou parafuso deslizante com pelo menos 2 angulações distintas, orifício de bloqueio distal para uso com parafuso de bloqueio estático e dinâmico, desenho esquerdo ou direito. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. | 20 | 423201 | Und | RS 14.000,00 | RS 280.000,00 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--|----|--------|-----|--------------|---------------|--|
| | | Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | | | | | | |
| 09 | PARAFUSO CIRÚRGICO - AÇO OU TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE CEFALOMEDULAR | Parafuso de bloqueio distal em titânio, diâmetro da rosca de 4,9 a 5,0 mm, para utilização em haste intramedular de fêmur proximal, comprimento de 20 mm a 100 mm. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 40 | 443635 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 44.000,00 | |
| 10 | PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO | Plug ou parafuso de fechamento da haste intramedular femoral proximal, canulado, em aço ou titânio. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade | 20 | 440530 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 22.000,00 | |
| 11 | LÂMINA, AÇO OU TITÂNIO, ESPIRAL, 70 A 120 MM, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE FÊMUR | Lâmina espiral ou parafuso deslizante, canulado, em aço ou titânio, para utilização em haste intramedular de fêmur proximal, diâmetro de 10,5-11,0mm, com comprimentos de 70 a 125 mm em incremento de 5mm. As medidas mencionadas são aproximadas. Acompanha parafuso de tratamento da lâmina espiral/parafuso deslizante e instrumentação para realização de compressão intraoperatória no foco de fratura. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 20 | 228194 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 22.000,00 | |

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 368.000,00

GRUPO 04 – HASTE INTRAMEDULAR DIAFISÁRIA DE ÚMERO

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA) | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES | QUANTIDADE SOLICITADA | COD CAT MAT | UND | Valor Unitário R\$ Inicial | Valor Total (R\$) |
|-------|------|---|--|-----------------------|-------------|-----|----------------------------|-------------------|
| 4 | 12 | HASTE INTRAMEDULAR UMERAL, MATERIAL: TITÂNIO, FIXAÇÃO: BLOQUEADA, ESTRUTURA: CANULADA, TIPO USO: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA | Haste intramedular umeral bloqueada, canulada, em aço inoxidável ou titânio, curta e longa diâmetro de 7 a 100mm, comprimento de 220 a 300mm, com 4 orifícios de bloqueio proximal multidirecionais e 2 orifícios distais para uso no lado direito e esquerdo. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade | 06 | 438050 | Und | R\$ 14.000,00 | R\$ 84.000,00 |
| | 13 | PARAFUSO CIRÚRGICO - AÇO OU TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM, EM CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR | Parafusos de bloqueio distal e proximal em aço inoxidável ou titânio, diâmetro da rosca de 4.0 ou 5.0 mm, comprimento de 20 mm a 60 mm, para haste intramedular femoral bloqueada. As medidas mencionadas são aproximadas. A empresa deverá disponibilizar as medidas necessárias para a realização do implante. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 30 | 443635 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 33.000,00 |
| | 14 | PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE | Parafuso de fechamento, haste bloqueada de úmero, em aço ou titânio, de 0 a 20mm a mm ou pelo menos em 3 tamanhos distintos. Todos os materiais deverão ser fornecidos | 06 | 440530 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 6.600,00 |

| | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|--|--|--|--|--|
| | | INTRAMEDULAR, EM CONJUNTO. | em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | | | | | |
| VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 123.600,00 | | | | | | | | |

GRUPO 05 – HASTE INTRAMEDULAR DIAFISÁRIA DE FÊMUR

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA) | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES | QUANTIDADE SOLICITADA | COD CAT MAT | UND | Valor Unitário R\$ Inicial | Valor Total (R\$) |
|---|------|--|---|-----------------------|-------------|-----|----------------------------|-------------------|
| 5 | 15 | HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL, AÇO OU TITÂNIO, BLOQUEADA, PROXIMAL, CANULADA PARA FRATURAS SUBTROCANTÉRICA E DIAFISÁRIAS, USO ÚNICO | Haste intramedular femoral bloqueada, canulada, em aço ou titânio, diâmetro de 9.0 mm a 14 mm e comprimento de 300 mm a 480 mm, com orifícios de bloqueio proximal (no mínimo 2 estáticos e 2 dinâmicos cefálicos) e distais estático e dinâmico, com desenho para fêmur esquerdo e direito. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 10 | 423209 | Und | R\$ 14.000,00 | R\$ 140.000,00 |
| | 16 | PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRAND ES FRAGMENTOS, TITÂNIO, P/ FIXAÇÃO RÍGIDA, CORTICAL, BLOQUEIO, AUTOMACHEANTE, ROSCA TOTAL, CERCA DE 5,0 MM | Parafusos corticais de bloqueio, proximal e distal com diâmetro de rosca de 5.0 ou 6.0 mm, em aço ou titânio, comprimentos de 25 mm a 100 mm, utilizados em haste intramedular femoral bloqueada, automacheante. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 40 | 443635 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 44.000,00 |
| | 17 | PARAFUSO CIRÚRGICO - PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS, TITÂNIO, TAMPÃO PARA HASTE INTRAMEDULAR, | Parafuso de fechamento para haste intramedular femoral bloqueada com múltiplos bloqueios, em aço ou titânio, com pelo menos 4 opções de tamanho. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 10 | 440530 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 11.000,00 |
| | 18 | PARAFUSO ÓSSEO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, FIXAÇÃO NÃO RÍGIDA, ESPONJOSO, COMPRESSÃO CANULADO, SEM CABEÇA, ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO: CERCA DE 6,5 MM, CONJUNTO COM HASTE INTRAMEDULAR DE FÊMUR | Parafusos de bloqueio proximal, rosca parcial, com diâmetro de 6.4 ou 6.5mm, em aço ou titânio, comprimentos de 60 a 130mm, utilizados em haste intramedular femoral bloqueada, automacheante. As medidas mencionadas são aproximadas. Todos os materiais deverão ser fornecidos em embalagem estéril, de uso único. Marcas de referência: SMITH&NEPHEW, DEPUYSYNTHES, STRYKER ou de melhor qualidade. | 20 | 436665 | Und | R\$ 1.100,00 | R\$ 22.000,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 217.000,00 | | | | | | | | |

VALOR TOTAL: R\$ 1.255.000,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: Aquisições dos bens tem como objetivo atender as necessidades do setor que serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de urgência e emergências da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do esqueleto apendicular.

2.2 A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação/aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, dispendo, dentre outros, sobre:

2.2.1. Motivação da contratação: Propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos de urgências, emergências e eletivas da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do joelho.

2.2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de

materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de equipar e atender as necessidades do setor que serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina ao HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93

2.2.4. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Deverá fornecer os materiais necessários para utilização e implantação dos itens contratados. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.2.5. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: As aquisições alinham-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento dos procedimentos cirúrgicos. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os materiais solicitados, onde visa a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.2.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: A aquisições dos materiais é ajustadas às necessidades atuais, com aumento na demanda de procedimentos cirúrgicos, dentre os atendimento os de urgência e eletivos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades atuais. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2.7. A necessidade do agrupamento de itens em lotes/grupos, para que os mesmos sejam compatíveis entre si. Caso a licitação seja dividida em itens, poderá ocorrer incompatibilidade entre os materiais devido serem proveniente de fornecedores e fabricantes diversos, gerando um grande prejuízo aos pacientes que não poderão receber o tratamento adequado, comprometendo a execução do ato cirúrgico, colocando em risco a integridade física do paciente. Além disso, haverá um dano ao erário, pois o material adquirido não poderá ser utilizado, caracterizando um desperdício de recursos públicos. Sendo assim, é obrigatória a cotação de todos os itens que compõem cada grupo, uma vez que existe a interdependência entre os componentes com indispensável necessidade de compatibilidade entre os diversos componentes do conjunto e instrumental para aplicação.

2.2.8. Critérios ambientais adotados, se houver; Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.2.9. Referências a estudos preliminares, se houver: Não se aplica.

2.2.10. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

2.2.11. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666/93. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada: Não se aplica.

2.2.12. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada.

2.2.13. A licitação será realizada por grupos e itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2.15. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Não se aplica.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

-A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, embalagens de uso único, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

previsto, com a devida comprovação;

3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

| Nome | CPF | EMAIL | FONE |
|---|----------------|------------------------|----------------|
| EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico | 947.037.102-00 | ortopediahfa@gmail.com | (61) 3966-2352 |

| | |
|---|--|
| EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Cap Med Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia | JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças |
| JOYCE DE FREITAS SAMPAIO DE MEDEIROS- CMG (Md) Chefe da Divisão de Medicina | SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med Diretor Técnico de Saúde |
| KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas | |



Documento assinado eletronicamente por **Edicarlos Andre Cavalcante de Araujo, Chefe**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 01/02/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Assistente**, em 01/02/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 02/02/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 04/02/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3070232** e o código CRC **6B182FAC**.